Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024

Índice

Capítulo I ..... Erro! Marcador não definido.
Introdução ..... Erro! Marcador não definido.
Sistema Contabilístico 3
O Relatório de Gestão 3
Dados Estatísticos da Freguesia 4
Quadro de Pessoal ..... Erro! Marcador não definido.
Capítulo II ..... Erro! Marcador não definido.
Análise Financeira 7
A Receita ..... Erro! Marcador não definido.
A Despesa 8
Saldos de Gerência / Tesouraria 10
Capítulo III ..... Erro! Marcador não definido.
Aplicações legais 11
Princípios e Regras Orçamentais 11
Principais Políticas Contabilísticas 11
Investimentos 12
Plano Plurianual de Investimentos 12
Resultados 12
Conclusão 12
Resultado líquido 13
Passivos e Ativos 13
Passivo financeiro: 13
Ativo financeiro: 13
Capítulo IV ..... Erro! Marcador não definido.
Divergências e Justificativos 13
Divergências 13
Justificativos 13
Capítulo V ..... Erro! Marcador não definido.
Nota Final 14

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Lajedo, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 55.405,51 euros em 2022 e 40.697,56 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Lajedo

NIF: 512084904

Endereço (Sede): Rua da Igreja, 5

Concelho: Lajes das Flores

Telefone: 292552099

E-mail: freguesiadolajedo@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Lajedo desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Lajedo, inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 6,73 km², com aproximadamente 75 habitantes *(dados INE censos 2021)*. A sua população eleitoral é de 80 eleitores. *(dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025)*

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Marco Paulo Serpa Mendonça	Presidente
André dos Santos Serpa	Secretário/a
César Filipe Valadão Gomes	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Lajedo, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui o Plenário de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Rui Válter Freitas Mendonça	Presidente
Gracinda Maria Rodrigues Mendonça Freitas	1º Secretário/a
Emanuel António Almeida Gomes	2º Secretário/a

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete ao Plenário da Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
TOTAL	0	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	49 462,03 €	38,48%	Despesas correntes	92 633,03 €	72,06%
Receitas correntes	71 621,00 €	55,71%	Despesas de capital	35 918,00 €	27,94%
Receitas de capital	7 468,00 €	5,81%			
Total	128 551,03 €	100,00%	Total	128 551,03 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 128.054,38 euros, de um total previsto de 128.551,03 euros, constituído por 78.592,35 euros de receitas orçamentais e por 49.462,03 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (55,70%) de receitas correntes e (44,30%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 25.533,35 euros ao orçamento inicial que foi no total de 53.059,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	**Valor**	**%**
01 - Impostos Directos	112,02	0,09%
02 - Impostos Indirectos	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	12,00	0,01%
05 - Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes	71 205,33	55,61%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	71 329,35	55,70%
Receitas de Capital	**Valor**	**%**
09 - Venda de Bens de Investimento	250,00	0,20%
10 - Transferências de Capital	7 013,00	5,48%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	49 462,03	38,63%
Total de Receitas de Capital	56 725,03	44,30%
Total de Receitas: 128 054,38		

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 47.226,35 euros de um total previsto de 128.551,03 euros correspondendo a uma execução inferior em 5.832,65 euros ao orçamento inicial previsto de 53.059,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, (87,03%) referem-se a despesas correntes e (12,97%) a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 41.100,32 euros e 6.126,03 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	**Valor**	**%**
01 - Despesas com o Pessoal	9 425,97	19,96%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	31 158,79	65,98%
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes	350,61	0,74%
05 - Subsídios	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	164,95	0,35%
Total de Despesas Correntes	41 100,32	87,03%
Despesas de Capital	**Valor**	**%**
07 - Aquisição de Bens de Capital	6 126,03	12,97%
08 - Transferências de Capital	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00%
Total de Despesas de Capital	6 126,03	12,97%
Total de Despesas: 47 226,35		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

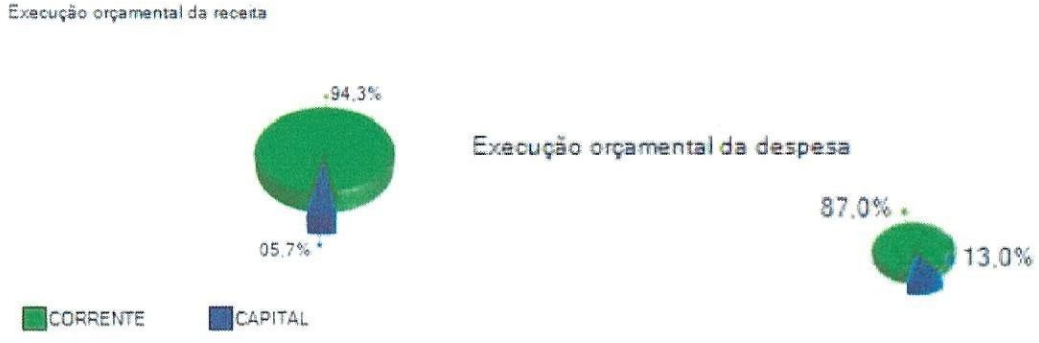

Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	9 427,00	9 425,97	99,99
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	81 956,03	31 158,79	38,02
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	1 000,00	350,61	35,06
D4.2-05 Subsidios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	250,00	164,95	65,98
Total de Despesas Correntes	**92 633,03**	**41 100,32**	**44,37**
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	35 918,00	6 126,03	17,06
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	**35 918,00**	**6 126,03**	**17,06**
Total Geral	**128 551,03**	**47 226,35**	**36,74**

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 31.366,00 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 80.828,03 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 49.462,03 euros.

Fluxo de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		49 462,03	**Despesas Orçamentais**		47 226,35
Execução Orçamental	49 462,03		**Correntes**	41 100,32	
Operações de Tesouraria	0,00		**Capital**	6 126,03	
Receitas Orçamentais		78 592,35	**Operações de Tesouraria**		0,00
Correntes	71 329,35		**Saldo para a Gerência Seguinte**		80 828,03
Capital	7 263,00		**Execução Orçamental**	80 828,03	
Operações de Tesouraria		0,00	**Operações de Tesouraria**	0,00	
Total		**128 054,38**	**Total**		**128 054,38**

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	5018426640 PRAZO DP	12 160,73	0,00	0,00	12 160,73
SANTANDER	806701337020 ORDEM	60 068,30	8 599,00	0,00	68 667,30

A Conta à Ordem 806701337020 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Lajedo cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Lajedo, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/01	Muros, capeados e caminhos	0103	07010401	2.000,00	0,00	0,00 %
2	2019/01	Requalificação de tanque e rede de água para a lavoura	0103	07010407	9.000,00	1.450,12	16,11 %
1	2020/01	Aquisição de ferramentas e utensílios	0103	070111	4.000,00	0,00	0,00 %
2	2021/01	Construção de Parque de lazer	0103	07010405 01	11.500,00	0,00	0,00 %
2	2022/01	Manutenção cemitério	0103	07010412	550,00	0,00	0,00 %
1	2022/03	Aquisição mobiliário e equipamento	0103	070109	6.011,00	4.450,05	74,03 %
1	2023/01	Aquisição de Equipamento de informática	0103	070107	1.600,00	0,00	0,00 %
1	2023/02	Manutenção da sede	0103	07010301	1.257,00	225,86	17,97 %
			Total Geral		35.918,00	6.126,03	17,06 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de (17,06%) no valor total investido de 6.126,03 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 31.366,00 euros.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro não existiam dividas a terceiros.

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024. *(ver mapa CRC)*

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Lajedo reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Lajedo, 04 de abril de 2025

O Presidente da Junta

Marco Paulo Sapes Fernandes

(nome do presidente da junta)